

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL (CRE) SÃO PAULO – SP

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, reuniram-se no auditório do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9º região de São Paulo-SP localizado na Rua Conselheiro Nébias nº 1022 na cidade de São Paulo, os/as Assistentes Sociais Claudio Bartolomeu Lopes – CRESS 21.157, Larissa Cristina Bedo – CRESS 60.021, Wagner Carneiro de Santana – CRESS 61.129, Deise Fernandes do Nascimento- CRESS 33.840 e Claudia de Brito Araújo - CRESS 63.872, justificando ausência as Assistentes Sociais Vanda Regina do Nascimento- CRESS 21.110 e Lucineia Oliveira Figueiredo – CRESS 12.189, eleitos/as na assembleia geral da categoria ocorrida em dezenove de outubro de dois mil e dezenove para conduzirem o processo eleitoral CFESS/CRESS e Seccionais 2020-2023. Em decorrência da Portaria 077/2019 de vinte e seis de outubro de dois mil e dezenove, que institui a Comissão Eleitoral do CRESS-SP para o Processo Eleitoral 2020-2023 do Conjunto CFESS/CRESS, em seu Parágrafo único do artigo 1º foi feita a eleição do presidente da Comissão Regional Eleitoral (CRE) ficando assim constituída: Claudio Bartolomeu Lopes – CRESS 21.157 presidente, Larissa Cristina Bedo – CRESS 60.021 membro, Wagner Carneiro de Santana – CRESS 61.129 membro, Vanda Regina do Nascimento- CRESS 21.110 suplente, Deise Fernandes do Nascimento- CRESS 33.840 suplente, Claudia de Brito Araújo - CRESS 63.872 suplente e Lucineia Oliveira Figueiredo – CRESS 12.189 suplente. Em seguida passou-se para a agenda de trabalhos em que ficou estabelecido que a CRE se reunirá todas as quintas-feiras às dezenove horas no auditório do CRESS-SP para dar cumprimento às normativas do atual Código Eleitoral e das normatizações advindas da Comissão Nacional Eleitoral (CNE). A CRE solicita à coordenação geral do CRESS-SP: a) que esteja presente na próxima reunião para orientações sobre os procedimentos de ressarcimentos de despesas dos membros desta comissão; b) que seja providenciada a portaria nomeando as Subcomissões Eleitorais das Seccionais conforme estabelecido em parágrafo único do artigo 14, encaminhar cópia a esta CRE e fazer a publicação da mesma nos meios de comunicação do CRESS-SP; c) que seja garantido que o Edital de Convocação para o Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS e Seccionais, esteja disponibilizado em lugares visíveis ao público conforme parágrafo terceiro do artigo 35; d) que providencie conta de e-mail para as Subcomissões Eleitorais nos moldes da CRE, para que possamos garantir um canal oficial de comunicação; e) encaminhar às Subcomissões Eleitorais o Ofício CRE-SP nº 01/2019 e seus anexos; f) providenciar impressão para a CRE dos anexos 6,7 e 8 da Instrução Normativa CNE nº 01 de dezoito de novembro de dois mil e dezenove para complementar o material de apoio; g) providenciar que esta ata seja publicizada nos

meios de comunicação do CRESS-SP. Não havendo nada mais a tratar a presidência da CRE declarou por encerrada esta reunião.

Claudio Bartolomeu Lopes – CRESS 21.157
Presidente CRE-SP

Larissa Cristina Bedo – CRESS 60.021
Membro CRE-SP

Wagner Carneiro de Santana – CRESS 61.129
Membro CRE-SP

Deise Fernandes do Nascimento- CRESS 33.840
Suplente CRE-SP

Claudia de Brito Araújo - CRESS 63.872
Suplente CRE-SP

- original assinado -